

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 411 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 1 985

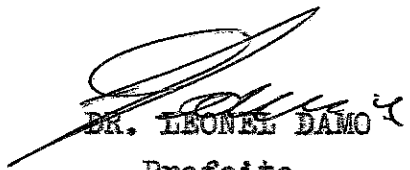
Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo urbano "circular Jd. Guapituba via Vila N.Sª. ' das Vitórias."

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso VII, artigo 3º inciso XI, letra "c" e artigo 57, inciso I, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 102.388, de 16-04-84, D E C R E T A :

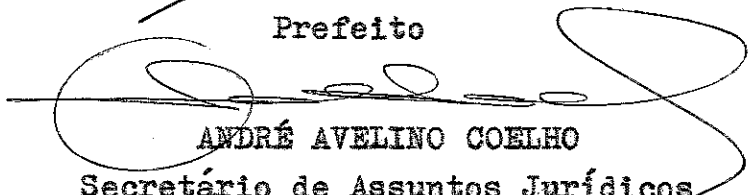
Artigo 1º - Às tabelas anexas ao Decreto nº 2897 de 28.01.83 fica agregada a Tabela XVIII, anexa, que dispõe sobre a linha de transporte coletivo urbano "Circular Jd. Guapituba via Vila N.Sª. das Vitórias".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

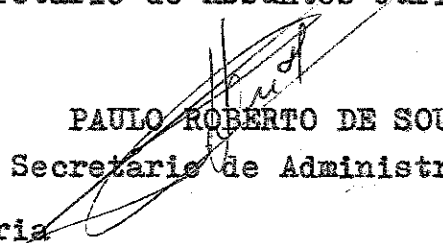
Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 1985.


DR. LEONEL DAMO

Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUSA

Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais' e publicado na imprensa local, nos ter



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 411, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1 985.

TABELA XVIII

LINHA : CIRCULAR JD. GUAPITUBA VIA VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

ITINERÁRIOS:

IDA: Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Rua General Osório, Viaduto da Saudade, Av. da Saudade, Rua São Clemente, Rua Riachuelo, Rua Francisco Viola, Av. Capitão João, Rua Radamés' Nardini, Rua Luiz Tonelotti, Rua Rosa Bonini Mariane, ' Rua Doze, Rua Rubens Filgueiras.

VOLTA: Rua Rubens Filgueiras, Rua Prefeito José Mauro Lacava, Rua Radamés Nardini, Av. Capitão João, Rua Francisco ' Viola, Rua Riachuelo, Rua Aquidaban, Av. da Saudade, Via duto da Saudade, Rua General Osório, Rua Prefeito Ennio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá e Praça 22 de Novembro.

HORÁRIOS :

I - DIAS ÚTEIS (segunda à sexta-feira)
das 5:00 às 23:30 h de 30 em 30 minutos

II - DOMINGOS E FERIADOS
Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

meb

S. M.